

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 1318/25**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal

- Lei Federal nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, cria juizados especiais, altera o Código Penal e o Processo Penal para proteção da mulher vítima de violência, e dá outras providências.

- Lei Federal nº 14.611, de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens que exerçam a mesma função, com exigência de transparência salarial por empresas com 100 ou mais empregados e medidas de promoção de diversidade e inclusão.

- Lei Federal nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, definindo condutas discriminatórias no contexto eleitoral e assegurando igualdade de direitos políticos.- Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. (CLT)

-- Decreto Federal nº 62, de 19 de janeiro de 1968, que promulga a Convenção nº 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão;

- Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, que consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher, reunindo diversas leis estaduais em um único diploma para fortalecimento da proteção às mulheres.

- Lei Estadual nº 10.948, de 5 de novembro de 2001, que dispõe sobre sanções à prática de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero no Estado de São Paulo, proibindo ações de discriminação nessas bases.

- Lei Estadual nº 13.122, de 07 de julho de 2.008, que dispõe sobre tratamento simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

- Resolução da CMSP Nº 5, de 15 de outubro de 1998, que cria o Dia e o Selo Empresa Cidadã às empresas que apresentarem qualidade em seu balanço social e dá outras providências.- Resolução da CMSP Nº 4, de 29 de março de 2017, que institui a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa “Mulher-Sua Saúde, Seus Direitos”, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.280, de 8 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher;
- Lei Municipal nº 13.324, de 8 de fevereiro de 2002, que institui o Sistema Público de Emprego no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.770, de 29 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a adoção de medidas pelo Executivo Municipal que priorizem o atendimento da mulher como beneficiária dos programas de Habitação de Interesse Social;
- Lei Municipal nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo – PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001;
- Lei Municipal nº 13.808, de 12 de maio de 2004, que institui o “Programa Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva-PCOUC” no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 52.288, de 05 de outubro de 2007, que dispõe no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, tratamento diferenciado e favorecido ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte;
- Decreto Municipal nº 52.918, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 54.660, de 5 de dezembro de 2013, que institui o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres – Conexão Mulher;
- Decreto Municipal nº 56.702, de 09 de dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM.
- Lei Municipal nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.341, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres integrantes do projeto Tem Saída e fica autorizado o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.301, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero no âmbito do Município de São Paulo, proibindo quaisquer práticas discriminatórias nessas hipóteses.

- Lei Municipal nº 17.686, de 19 de outubro de 2021, regulamentada por: Decreto nº 62.732/2023, que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências.

PROJETOS DE LEIS FEDERAIS:

PL nº 609/24 — Propõe incentivos fiscais para empresas que contratarem mulheres com mais de 50 anos, como redução de alíquotas de impostos sobre folha de pagamento, isenções de contribuições previdenciárias, deduções no IRPJ e CSLL, e concessão de créditos tributários.

PL nº 324/22 — Propõe redução de alíquota de contribuição à Seguridade Social para contratação de mulheres, com benefícios temporários após a contratação.

PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS:

PL 267/2018 ESTABELECE PENALIDADES AOS ESTABELECIMENTOS QUE PRATIQUEM ATOS DE DISCRIMINAÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 670/2025 Institui o Selo de Direitos Humanos e Diversidade - Xica Manicongo, destinado ao reconhecimento e fomento de iniciativas de inclusão e promoção dos direitos humanos e da diversidade.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 22 de janeiro de de 2025.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068



PROCURADORIA